



PUBLICADO

04-07/12/08

2466 pag. 8

J. Luzias

DECRETO Nº 763 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, os dias **24 e 31 de dezembro de 2008**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de dezembro de 2008.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito